

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RENATA DE BRITO PEREIRA - ME, referente à Contratação de empresa especializada em aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação, válido por dois (2) anos, visando atender aos veículos escolares que possuem cronotacógrafos, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 09 de Novembro de 2018



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA  
SECRETÁRIA